DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
PARECER

PARECER DO CONSELHO FISCAL - JULHO/2026

1. DADOS DO PARECER, CONFORMIDADE REGULATÓRIA

No regular exercício de suas atribuições institucionais de zelar pela gestão econômico-financeira, e em estrita observância à Ação 3.2.13 (Conselho Fiscal) da dimensão de Governança Corporativa do Manual do Pró-Gestão RPPS, este colegiado procedeu à análise técnica do Relatório de Acompanhamento de Resultados da Carteira de Investimentos do PREVIMPA referente à competência de julho de 2026.

- **Patrimônio Líquido (Regime Capitalizado)**: O PL encerrou o mês com o montante de R$ 5.613.206.435,96.
- **Fluxo de Caixa**: A gestão apresentou saldo positivo de R$ 13.196.586,02 (decorrente de R$ 123.789.354,90 em aplicações frente a R$ 110.592.768,88 em resgates), indicando liquidez adequada e preservação da solvência de curto prazo.
- **Meta Atuarial**: Definida em IPCA+5,30% a.a. Para julho, a meta mensal consistiu em 0,50%, considerando o IPCA de 0,07%. O acumulado da meta no ano atingiu 6,60%.

2. ANÁLISE DO DESEMPENHO FINANCEIRO

2.1. Resultados do Mês e Acumulado Anual O desempenho da carteira em julho evidenciou um resultado superior à meta atuarial no período. O resultado acumulado do exercício de 2026 também se encontra acima do benchmark estabelecido, refletindo uma recuperação expressiva dos ativos de renda variável e desempenho favorável na renda fixa.

Indicador	Julho/2026	Acumulado 2026 (Jan-Jul)
Retorno PREVIMPA	0,95%	7,06%
Meta Atuarial (IPCA+5,30%)	0,50%	6,60%
Resultado vs. Meta (p.p.)	+0,45	+0,46

2.2. Performance por Segmento

- **Renda Fixa**: Destaca-se o retorno positivo dos fundos atrelados ao CDI, com 1,22% no mês. Os títulos públicos marcados na curva retornaram 0,62%. Os títulos marcados a mercado também apresentaram ganhos, com retornos de 0,81% (vencimento 2040), 0,32% (vencimento 2055) e 0,64% (vencimento 2060). Os fundos IMA-B 5+ avançaram 0,51% e os fundos IMA-B 5 cresceram 1,20%.
- **Renda Variável Local**: O segmento estrutural apresentou avanço expressivo de 3,27%

no mês, acompanhado por forte alta de 6,53% do segmento tático.

● **Investimentos no Exterior**: Segmento performou positivamente, alcançando retorno de 2,65% no mês.

● **Ativos Alternativos (FIP e FII)**: Os FIPs avançaram 0,21%, enquanto os Fundos Imobiliários registraram forte crescimento de 4,77% em conjunto.

3. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E GESTÃO DE RISCO A carteira encontra-se enquadrada nos macro-limites estipulados pela Resolução CMN nº 5.272/2025, concentrando 90,02% em Renda Fixa e 6,89% em Renda Variável Geral. No entanto, observam-se desenquadramentos passivos remanescentes:

● **Desenquadramento Passivo (Resolução CMN nº 5.272/2025)**: Continuam listados fundos vedados para o Nível II do Pró-Gestão, impactando fundos de renda variável local, ETFs, exterior e estruturados (FIP e FII).

● **Ações Banrisul (Outros Ativos)**: As ações (ON e PNB) registraram avanço de 0,48% no mês, somando R$ 2.985.122,78 (0,05% do PL). Este saldo residual demanda estratégia para liquidação oportuna.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL Após deliberação colegiada, o Conselho Fiscal manifesta-se pela APROVAÇÃO do Relatório de Acompanhamento de Resultados referente a julho de 2026. A gestão superou a meta atuarial tanto no mês (0,95% contra 0,50%) quanto no acumulado do ano (7,06% contra 6,60%), suportada pela boa performance generalizada das classes de risco e proteção da renda fixa.

Destacamos as seguintes recomendações:

a) **Monitoramento do Risco de Ações e FIPs**: Diante do excelente desempenho recuperatório na renda variável tática (6,53%) e estrutural (3,27%), recomenda-se manter a diligência sobre essas classes para preservar os ganhos de capital capturados no mês, reportando periodicamente as expectativas desses ativos.

b) **Desenquadramento (Resolução CMN nº 5.272/2025)**: Sugerimos atenção em relação aos desenquadramentos verificados. A redução da posição nos ativos vedados deve ocorrer paulatinamente, dentro dos limites da lei, evitando prejuízos patrimoniais derivados de saídas forçadas e observando a possibilidade de manutenção dos investimentos feitos antes da alteração normativa.

c) **Acompanhamento Tático da Renda Fixa**: Sugere-se à gestão manter a necessária análise de ALM para o acompanhamento dos NTN-Bs marcados a mercado, que neste mês contribuíram positivamente para o fechamento da carteira.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben**, **Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/10/2026, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Boll**, **Conselheiro(a)**, em 15/10/2026, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer**, **Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/10/2026, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41907376** e o código CRC **A1699027**.